



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondonândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

"NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.034, de 12 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 231/2024/GAB/CS, advindo do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) **ARISTEU PESSOA DAL PIVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-07, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte, a ser lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir desta data.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 09 de julho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO****ERRATA**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Exoneração conforme Ato nº 282/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição Extra nº 4.520 do dia 05/07/2024 página 8.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 282/2024 da servidora Silvana Paula de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê: do cargo em Comissão de Diretor – DNS 6

Leia-se: na função de Diretor - EMEB Ana Francisca de Barros

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO****ERRATA**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Nomeação conforme Ato nº 283/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição Extra nº 4.520 do dia 05/07/2024 página 7.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 283/2024 da servidora Jannaina Maria Miranda Silva, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê: do cargo em Comissão de Diretor – DNS 6

Leia-se: na função de Diretor - EMEB Ana Francisca de Barros

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 09 16:40:00 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)